

PORTARIA Nº 447, 25 DE MAIO DE 2018.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do magistrado titular e do substituto legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

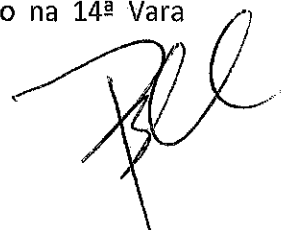
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição do magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal; e, do substituto legal, Geraldo Tenório Silveira Júnior, titular do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, para atuarem nos autos do Processo Judicial nº 0017673-60.2009.8.02.0001;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, enquanto titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

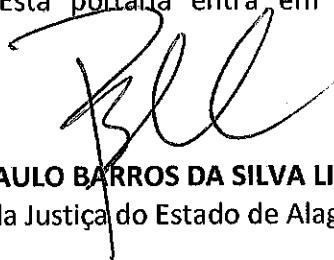
Art. 1º Designar o magistrado MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0017673-60.2009.8.02.0001, em tramitação na 14ª Vara



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão das declarações de suspeição do magistrado titular, Antônio Emanuel Dória Ferreira; e, do substituto legal, Geraldo Tenório Silveira Júnior, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 28 de maio de 2018



(Ass. 45)